



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria da Magistratura

EDITAL Nº 12/2008

Edital de Divulgação do Resultado da Prova Oral

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ildeu de Souza Campos, Presidente da Comissão Examinadora do XXVIII Concurso para o cargo de Juiz Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, **torna público o resultado da prova oral** e convoca os candidatos aprovados, baixo relacionados, **para apresentação de títulos**, nos termos do item 12.1, do Edital nº 002/08.

Candidato	NOTA	RESULTADO
ALYSSON KENEIP DUQUE	8,4	APROVADO
EGUILIELL RICARDO DA SILVA	8,6	APROVADO
FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA	9,3	APROVADO
FLAVIA SIMONE CAVALCANTE COSTA	7,4	APROVADO
LUCIANA DE BARROS	8,5	APROVADO
MARCELO GUIMARAES MARQUES	7,3	APROVADO
MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS	7,9	APROVADO
MARIA SERRA CARVALHO (sub-judice)	7,4	APROVADO
MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI SANTOS	8,0	APROVADO
NARIA CASSIANA SILVA BARROS	7,9	APROVADO
PAULO SÉRGIO RIBEIRO (sub-judice)	8,1	APROVADO
RICARDO DA MATA REIS	8,4	APROVADO
RODRIGO BARBOSA SANCHES	8,6	APROVADO
RODRIGO PEDRINI MARCOS	8,3	APROVADO
SABRINA ROCHA MARGARIDO JOAO	8,2	APROVADO
SAMANTHA FERREIRA BARIONE	8,3	APROVADO
SÉRGIO PEDROSSIAN C. DE ABRANTES (sub-judice)	7,1	APROVADO
TATIANA DECARLI	7,6	APROVADO
THULIO MARCO MIRANDA	7,9	APROVADO
VINICIUS PEDROSA SANTOS	7,9	APROVADO
WALTER ARTHUR ALGE NETTO	7,1	APROVADO

1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 10 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
2. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.
3. Receberá nota zero o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

4. Os títulos deverão ser encaminhados **no período de 03 a 07 de novembro de 2008**, via **SEDEX**, para: **FGV – CONCURSO TJ/MS, CAIXA POSTAL 9018 – RIO DE JANEIRO - RJ – CEP 22270 – 970**.
5. O candidato deverá preencher e assinar um formulário, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentada o original ou uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
6. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega na data prevista no edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
8. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão tempo de serviço, emitidas pelo setor de pessoal.
9. A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar, devidamente registrado no ISBN, (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.
10. Livros publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.
11. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
12. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
13. Cada título será considerado uma única vez.
14. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 12.3, bem como os que excederem ao limite de 10 pontos fixados no subitem 12.2, serão desconsiderados.

Tribunal de Justiça, em Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2008.

Des. Ildeu de Souza Campos
Presidente da Comissão